



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA REFERENTES AO EDITAL 001/2020

O Diretor do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Resultado para concessão de recursos de Custeio do Orçamento de Assistência Estudantil, para servidores do CTISM coordenadores de projetos de pesquisa.

1. PROJETOS SELECIONADOS

Nº DO PROJETO	CONCESSÃO	
	Tipo	Valor
052661	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
045385	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
050633	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
053138	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
048292	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
050783	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
051113	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
051100	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
051858	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
053667	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00

050827	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
050809	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
053639	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
052156	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
053345	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
050881	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
048625	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
043355	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
043358	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
045629	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00
042576	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09	R\$ 3.960,00

2. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 PERÍODO

A seleção dos bolsistas deverá ser realizada por meio de chamada pública, a partir do dia 26/03/2020 pelos Coordenadores dos Projetos contemplados, observando o disposto nos editais, na Resolução 01/2013 e o Regulamento de Bolsas do CTISM, bem como o período máximo de duração das bolsas (10 de abril a 31 dezembro de 2020).

OBS: Os Coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o período de suspensão das atividades presenciais deverão encaminhar justificativa da necessidade de bolsista neste período, assim como o cronograma das atividades que serão desenvolvidas remotamente, o qual deverá ser compatível com a carga horária do bolsista selecionado.

A justificativa e o cronograma de atividades do bolsista deverão ser encaminhados para o e-mail gap@ctism.ufsm.br.

2.2 DA INDICAÇÃO

O bolsista selecionado, através de chamada pública, deverá ter seu nome incluso no portal de projetos até o dia 15º dia de cada mês para que o mesmo possa receber no início do mês subsequente.

Santa Maria, 25 de março de 2020.

Prof. Rafael Adaime Pinto
Diretor